



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação
Diretoria de Loteamentos

ACEITAÇÃO LOTEAMENTOS

Loteamento: _____

Imóvel: _____ **Matrícula:** _____

Proprietário: _____

Número do Processo: _____

Em consonância com o artigo 95, da Lei Municipal nº 11.672/2012, após a conclusão das obras de infraestrutura urbana determinadas no ato do licenciamento urbanístico, o Poder Público procederá, mediante decreto, à aceitação definitiva do empreendimento.

Dispõe o artigo 98 que, para obtenção da Aceitação, o empreendedor, mediante requerimento próprio, deverá solicitar ao Poder Público que seja realizada a vistoria final, juntando os documentos cabíveis conforme legislação.

No quadro abaixo segue a relação dos DOCUMENTOS PENDENTES:

<input type="checkbox"/>	Requerimento de Aceitação com a taxa paga;
<input type="checkbox"/>	Registro do Loteamento no Cartório de Registro de Imóveis;
<input type="checkbox"/>	Escritura Pública de transferência da rede de abastecimento de água potável, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos;
<input type="checkbox"/>	Escritura Pública de transferência da rede de esgoto sanitário, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos;
<input type="checkbox"/>	Laudo Técnico de aceitação da pavimentação asfáltica, emitido pelo órgão técnico responsável pela fiscalização do serviço;
<input type="checkbox"/>	Cópia da certidão do Cartório de Registro de Imóveis do empreendimento (Escritura de Doação de áreas públicas, se houver doação não registrada);
<input type="checkbox"/>	Carta de Aceitação da rede de energia elétrica, emitida pela concessionária deste serviço público, ou documento equivalente;
<input type="checkbox"/>	Carta de Aceitação do sistema de iluminação pública, emitida pela concessionária deste serviço público, ou documento equivalente;
<input type="checkbox"/>	Carta de Aceitação do sistema de saneamento, emitida pela concessionária deste serviço público, ou documento equivalente;
<input type="checkbox"/>	Laudo Técnico de Aceitação da arborização urbana, emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação
Diretoria de Loteamentos

<input type="checkbox"/>	Laudo Técnico de Aceitação dos serviços de urbanização de praças e fundo de vale, emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA;
<input type="checkbox"/>	Certidão Declaratória de atendimento às exigências dos órgãos ambientais, quando houver;
<input type="checkbox"/>	Aceite da sinalização vertical, horizontal e emplacamento;
<input type="checkbox"/>	ISS da infraestrutura quitado;
<input type="checkbox"/>	Vistoria das galerias e bocas de lobo com escritura de servidões com memorial;
<input type="checkbox"/>	Escrituras de servidão de passagem (quando houver);
<input type="checkbox"/>	Matrículas individualizadas das áreas públicas;
<input type="checkbox"/>	Relatório de vistoria do loteamento (emitido pela Diretoria de Loteamentos);
<input type="checkbox"/>	Módulo escolar declaração de aceite da Secretaria de Educação.

Devem ainda constar no processo, CPVT e Diretriz; Projeto aprovado; ART ou RRT do projeto de quadras; Contrato Social atual da Empresa loteadora; Publicação do decreto que deu início à aprovação.